

# UMA ANÁLISE SOBRE A EVOLUÇÃO DO PROJETO VIVALEITE DO ESTADO DE SÃO PAULO<sup>1</sup>

Rosana de Oliveira Pithan e Silva<sup>2</sup>  
Carlos Roberto Ferreira Bueno<sup>3</sup>

## 1 - INTRODUÇÃO

O setor lácteo nacional teve, por muitos anos, os preços do leite controlados pelo governo federal, por se tratar de um alimento de vital importância na formação e constituição corpórea da população infantil brasileira. As ações políticas implementadas determinavam as condições para que pelo menos fosse garantida a oferta de leite para a população. A produção ocorria aleatoriamente e o leite consumido provinha tanto da produção nacional como da importação complementar em escalas crescentes na formação de estoques reguladores (MEIRELES, 1996), pois a preocupação era com a garantia do abastecimento do produto.

O governo trabalhava com uma política de formação de estoques reguladores de leite, da produção nacional ou de produto adquirido no mercado internacional subsidiado. A atividade leiteira, então, não dispunha de uma política específica voltada para o setor a fim de garantir regularidade na oferta pela estruturação de todos os elementos desta atividade. Medidas pontuais e isoladas, tanto federais como estaduais, foram a tônica da relação entre os governos e segmento leiteiro.

Na metade dos anos de 1980, na gestão Sarney, foi implantado um programa governamental denominado Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes, com o objetivo de distribuir leite com o uso de tíquetes, para crianças de zero a sete anos de idade, pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários-mínimos.

No início houve necessidade de importação a fim de atender a necessidade do programa, pois a produção nacional era insuficien-

te. Sua extensão, em 1988, pode ser dimensionada pela compra, feita pelo governo federal, de 1 bilhão de l de leite pasteurizado tipo C, o que representou 30% da produção nacional deste tipo de leite (MEIRELES, 1996). A meta inicial era atingir, em 1989, o volume de 3,5 bilhões de l/ano em todo o território nacional.

Esta perspectiva incentivou o aumento da produção e levou as empresas a se aparelharem para o atendimento da demanda. Esse crescimento ocorreu não com o aumento da produtividade, mas com a incorporação de novas áreas de produção (SILVA; LISERRE, 2009) e, devido ao forte estímulo governamental, com o crescimento das compras para distribuição do leite.

A criação do programa de distribuição de leite no governo Sarney estimulou o crescimento da produção, por intermédio da demanda garantida, e fez crescer a dependência do setor acostumado à imposição de uma diretriz governamental, devido ao longo período de tabelamento. A sua extinção no início do governo Collor trouxe problemas, pois o poder público comprava grandes volumes de leite para distribuição à população carente, estimulando investimentos nas propriedades.

Na época, esta medida desestabilizou o setor, pois o incremento na produção já havia se consolidado e, portanto, supria um consumo mais elevado. O corte abrupto levou a um problema efetivo: onde colocar o excedente do produto no mercado.

Para o setor leiteiro paulista, assim como para os de outros Estados, as dificuldades com o fim do programa federal de distribuição de leite, levaram a problemas no escoamento da produção, pois havia uma retração da demanda, devido a crescente pauperização das camadas de menor renda (FREITAS; SILVA, 1994).

Foi nesse momento que o setor produtivo organizado reivindicou à Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA/SP) a criação de um programa nos moldes do extinto na área fe-

<sup>1</sup>Registrado no CCTC, IE-04/2010.

<sup>2</sup>Socióloga, Pesquisadora Científica do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: rpithan@iea.sp.gov.br).

<sup>3</sup>Médico Veterinário, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola (e-mail: crfbueno@iea.sp.gov.br).

deral, para auxiliar os produtores paulistas, que se encontravam em situação difícil.

Assim, a implantação do Projeto Viva-leite, então denominado Programa São Paulo Vidalimento-Leite, ocorreu na Coordenadoria de Abastecimento (CAb) da SAA/SP como resultado de uma demanda do setor produtivo paulista e da disposição do governo estadual em solucionar os problemas com o escoamento da produção de leite e o desabastecimento de populações carentes.

Sua finalidade inicial tanto era auxiliar a escoar o excesso de produção e recompor os preços pagos aos produtores, como também atender uma população carente por meio da distribuição gratuita de leite, que assegurava o aporte nutricional, como uma ação de abastecimento, visando a segurança alimentar.

Em resumo, o propósito do Projeto Viva-leite era implementar os recursos financeiros do setor leiteiro por meio da criação de demanda e conseqüente incremento da produção, o que permitiria manter e gerar empregos no campo, de modo a reduzir o fluxo migratório campo-cidade e os efeitos negativos dele decorrentes.

O governo estadual, por meio da SAA/SP, encampou a ideia e associou-a à sua política de fornecimento de alimentos básicos às populações expostas ao risco de desabastecimento alimentar incluindo a proposta no Plano Estadual de Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, a partir de 1993.

O intuito deste trabalho é explorar os marcos relativos ao Projeto Viva-leite explicitando alguns detalhes e delimitando os papéis a fim de entender como é organizado o programa e a distribuição das funções.

## 2 - OBJETIVO

O objetivo principal deste trabalho é sistematizar a evolução do Projeto Viva-leite, auxiliando na compreensão do processo de sua formação, mostrando os antecedentes e os motivos de sua implantação, o contexto em que foi definido, apontando as mudanças ocorridas em prol do seu desenvolvimento, as respectivas razões de forma cronológica, assim como explicitar suas regras.

O objetivo secundário é ser uma referência para subsidiar dirigentes no entendimento

de todo processo, possibilitando uma visão completa e detalhada do projeto, incluindo suas modificações ao longo do tempo, a fim de dar condições aos tomadores de decisões de definir novos caminhos que visem ao seu aperfeiçoamento.

Pretende-se, dessa forma, ter uma visão dessa medida política, formulada, implantada e gerida pela SAA/SP.

## 3 - METODOLOGIA

Para o levantamento de informações sobre o desenvolvimento do Projeto Viva-leite foram feitas entrevistas com os dirigentes e técnicos da CODEAGRO, que participaram da elaboração, implantação, desenvolvimento, alterações e controle do projeto ao longo dos anos, muitos dos quais continuam atuando no projeto.

Para obter o histórico das alterações oficiais do projeto, foram consultados os decretos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Foram ainda utilizados dados consolidados do volume de leite distribuído e do número de beneficiários, elaborados pelo Centro de Planejamento e Controle da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO), bem como bibliografia de trabalhos a respeito.

Também foi utilizado o *site* da instituição, que possibilitou a complementação das informações mais recentes sobre o projeto.

## 4 - HISTÓRICO DO PROJETO VIVALEITE

Por conta do pleito do setor produtivo leiteiro paulista, foi implantado, por meio do Decreto n. 37.739, de 27 de outubro de 1993, o programa de distribuição de leite pela CAb, com a denominação São Paulo Vidalimento-Leite, voltado à população infantil oriunda de famílias situadas abaixo da linha da pobreza (SÃO PAULO, 1993).

O atendimento era de até 100 famílias carentes por entidade social cadastrada na CAb, com renda mensal de até dois salários-mínimos, com participação de apenas uma criança por família.

Seus antecedentes remetem ao encerramento do programa federal de distribuição de leite, em 1991, pelo governo Collor, a fim de cumprir metas de ajustes fiscais. Na época também foram diminuídas as compras de leite em pó de

outros programas sociais. Isso resultou na queda abrupta da demanda por leite no País, criando sobras do produto no mercado, por conta do reduzido poder de compra das populações de baixa renda.

Após anos de aumento da produção, ocorrido graças a uma demanda artificial - obtida pela compra maciça pelo governo federal com o intuito de atender principalmente a distribuição de leite à população carente -, o segmento leiteiro nacional caminhava com sucesso. Porém, sofreu um forte golpe com o fim do programa. No Estado de São Paulo não foi diferente. Contudo, os pecuaristas paulistas, após articulação entre seus pares, obtiveram êxito na criação pelo Estado de São Paulo do Programa São Paulo Vidalimento-Leite, a partir de 1993.

No início, as ações concentraram-se somente na capital do Estado. A população alvo era de crianças de seis meses a seis anos de idade. As metas iniciais pretendiam atingir, até o fim de 1994, 413 mil famílias por mês e distribuir um total de 102,2 milhões de l de leite pasteurizado tipo C a um custo de US\$58 milhões, o que na época representava cerca de 6% da produção estadual de leite (FREITAS; SILVA, 1994).

Era feita a distribuição de 30 tíquetes/família no total de 100 famílias por entidade, que deveriam ser trocados pelo produto no comércio local, normalmente padarias. Eles eram entregues para os laticínios que resgatavam o valor por meio de depósito no Banco do Estado de São Paulo, que transferia os recursos da conta governamental para a conta da empresa (GONÇALVES; SOUZA, 2004).

Em 1994, como previsto, houve a expansão da distribuição de leite para os 39 municípios da região metropolitana de São Paulo (RMSP)<sup>4</sup>.

Em 1995, houve alteração do nome para Programa Campo/Cidade-Leite por meio do Decreto n. 40.036, de 5 de abril de 1995, mantem-

do-se os objetivos iniciais (SÃO PAULO, 1995). No entanto, a cota mensal foi reduzida de 30 para 15 tíquetes/família, para o número de 120 a 150 famílias por entidade cadastrada (GONÇALVES; SOUZA, 2004). Essa expansão ocorreu em função da fusão do programa da SAA/SP com o da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SS/SP), o qual atendia nutrizes e crianças até dois anos, beneficiadas pela distribuição de leite em pó em postos de saúde. A justificativa era a eliminação da duplicidade de atendimento.

No mês de julho de 1995, ocorreu a expansão para os municípios do interior do Estado, com o mesmo modelo de distribuição, cuja operacionalização ficou a cargo das prefeituras municipais, com base em convênios firmados com a SAA/SP. A definição das cotas municipais se deu com base no Mapa da Fome III, de 1993, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (GONÇALVES; SOUZA, 2004).

Com a fusão do programa da SS/SP com o da SAA/SP, houve diminuição do número de tíquetes por família, com o aumento, porém, do número de beneficiários, com a intenção de atender a um número maior de famílias.

Assim, a SAA/SP passou a ser o órgão responsável pela compra do leite distribuído pela SS/SP nas unidades básicas de saúde, devido à necessidade de baixar o custo da distribuição de leite no Estado de São Paulo, evitar duplicidade no fornecimento do produto na capital e Grande São Paulo, bem como readequar as cotas de leite distribuídas no interior do Estado, visando ao atendimentos dos municípios que apresentavam maior número de famílias indigentes de acordo com o Mapa da Fome do IPEA (1993) (SÃO PAULO, 1995 apud AUGUSTO, 2009).

Outra alteração significativa ocorreu em 7 de março de 1997, por meio do Decreto n. 41.612, que estabeleceu a substituição do sistema de distribuição dos tíquetes para a entrega direta do leite nas entidades assistenciais. A partir do decreto, não haveria mais a distribuição dos tíquetes e nem de leite em pó do programa da SS/SP; foi feita a entrega direta do leite fluido, pasteurizado e acondicionado em embalagens plásticas padronizadas nas entidades assistenciais cadastradas na SAA, com base em experiência de um projeto piloto no município de São Bernardo do Campo. Continuou-se a priorizar o atendimento a crianças de 6 a 23 meses de idade, com preferência àquelas cujo chefe de família en-

<sup>4</sup> Os 39 municípios da RMSP são: Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

contrava-se desempregado ou cuja mãe fosse arrimo de família, para a distribuição gratuita de leite (SÃO PAULO, 1997).

Em 22 de dezembro de 1999, o Decreto n. 44.569 alterou mais uma vez o seu nome de Programa Campo/Cidade-Leite para Projeto Estadual do Leite Vivaleite, que é utilizado desde então, fazendo parte do parte do Programa de Alimentação e Nutrição para Populações Carentes da CODEAGRO. Além disso, enriqueceu-se, a partir de então, o leite com ferro e vitaminas A e D (SÃO PAULO, 1999).

Segundo Raimundo (2005, p. 16), em conformidade com as prioridades estabelecidas na área de saúde e nutrição no Brasil, o leite fluido pasteurizado passou a ser enriquecido com 6 mg de ferro (aminoácido quelato), 2.000 UI de vitamina A e 400 UI de vitamina D, com o intuito de prevenir as duas maiores carências nutricionais do estado, a anemia e a hipovitaminose A.

Posteriormente, o teor do ferro foi alterado para 7,5 mg, sendo denominado “enriquecido em ferro”.

Em 2000, com o Decreto n. 45.014, de 28 de junho de 2000, o projeto expandiu seu atendimento para os idosos, incluindo a população da terceira idade exposta a riscos nutricionais por problemas de saúde e insuficiência de renda, somente para capital e Grande São Paulo (SÃO PAULO, 2000).

Desde então, o projeto não teve novas alterações e em 2009 atendia 625 mil crianças e 85 mil idosos, distribuindo 130 milhões de l de leite/ano oriundos de 34 usinas do Estado de São Paulo, algumas delas de médio e de pequeno porte (CODEAGRO, 2009a).

## 5 - BASE SOCIAL PARA FORMULAÇÃO DO PROJETO

Segundo Freitas e Silva (1994), na Revista Conjuntura Alimentos, os antecedentes da implantação do programa, então denominado São Paulo Vidalimento-Leite, levam à discussão que ocorria na CAb para encontrar caminhos a fim de aproximar a população paulista o mais possível do nível de segurança alimentar satisfatório. O resultado foi a elaboração do Plano Estadual de Abastecimento, que mostrava a necessidade de ações emergenciais que buscassem mudanças estruturais.

Na época, eram feitos estudos sobre a indigência e o *locus* em que estava inserida, bem como as formas de atuação nesse contexto. A proposição, pelo setor produtivo, de um programa de distribuição de leite a crianças carentes levou a um aprofundamento da questão nessa área com o apoio da Câmara Técnica do Leite, preocupada com a retração da demanda do produto, resultado da crescente pauperização das camadas de menor renda e da eliminação do seu programa.

Dados do setor indicavam que a queda do consumo na RMSP havia sido expressiva nos últimos dois anos (1991 e 1992), caindo de 1,175 bilhões de l de leite C para 836 milhões, em 1993. A SS/SP estimava que cerca de 30% das crianças paulistas de até cinco anos de idade sofriam desnutrição. O Mapa da Fome no Estado de São Paulo mostrava que a região metropolitana da capital concentrava quase 50% da população estadual e 40% da sua indigência, mostrando a necessidade de se atuar prioritariamente na RMSP.

A partir desses dados, que auxiliaram na definição dos critérios de escolha da população e dos municípios a serem atendidos, formulou-se o programa com base nos dados do Mapa da Fome, elaborado pelo IPEA, vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Adotou-se então o conceito de indigência, utilizado pelo IPEA, que se refere à “população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar” (PELIANO, 1993).

Definiu-se o número de famílias atendidas até o final de 1994, com base no total das 853.385 famílias indigentes do Estado:

Assim, foram consideradas indigentes as famílias com rendimentos mensais que lhes permitissem, no máximo, a aquisição de uma cesta básica de alimentos, cuja composição atendia os requerimentos nutricionais - recomendados pela FAO/OMS/ONU - especificados para a população de cada região do país (FREITAS; SILVA, 1994).

Assim, esse modelo era compatível com as diretrizes da CAb em relação à segurança alimentar, objetivo que fazia parte do Plano Estadual de Abastecimento que vinha sendo implantado e estava comprometido com “ações emergenciais paralelas às que buscam mudanças estruturais para alicerçar essa segurança alimentar”. Os debates sobre o tema foram amplos e ocorreram em parceria com a FIPE/USP, UNICAMP, PROCON, IEA e a CAb (FREITAS; SILVA, 1994).

## 6 - VOLUME DE LEITE DISTRIBUÍDO PELO PROJETO VIVALEITE NO ESTADO DE SÃO PAULO

A produção de leite do Estado de São Paulo, um dos grandes produtores no País, em muito tem se beneficiado deste projeto (Tabela 1). O volume de leite pasteurizado tipo C, distribuído desde o seu surgimento, justifica a importância da ação do governo do Estado em manter suas metas em relação à distribuição de leite.

TABELA 1 - Volume de Leite Distribuído e Média de Beneficiários Anuais do Projeto Vivalite, Estado de São Paulo, 1993 a 2009

Ano	Litros distribuídos	Média de beneficiários/ano
1993	1.167.000 <sup>1</sup>	38.900
1994	107.173.290 <sup>2</sup>	523.252
1995	99.193.816 <sup>3</sup>	551.077
1996	148.630.790	825.727
1997	118.082.570	656.014
1998	111.058.246	616.990
1999	121.227.462	673.486
2000	121.935.427	677.419
2001	118.999.398	661.108
2002	121.364.380	674.247
2003	120.243.525	668.020
2004	127.200.409	706.669
2005	126.204.742	701.137
2006	125.170.098	695.389
2007	124.173.714	689.854
2008	125.459.536	729.611
2009	101.268.774 <sup>4</sup>	709.581

<sup>1</sup>Referente ao mês de dezembro na capital.

<sup>2</sup>Capital e RMSP.

<sup>3</sup>Ampliação para o restante do Estado a partir de julho de 1995.

<sup>4</sup>Dados até outubro de 2009.

Fonte: Tasco (2009).

Percebe-se que o volume de leite distribuído pelo programa tem relevância para o setor. Para se ter uma ideia do impacto sobre a produção estadual, em 2006, segundo estudo da Associação Leite Brasila, esta distribuição representava cerca de 25% da produção de leite pasteurizado do Estado de São Paulo (ROSOLEN, 2006).

Ocoreram mudanças estruturais na pecuária nacional, tais como: a expansão da pecuária de leite para outras fronteiras, com a criação de novas bacias leiteiras; o aumento no consumo de leite longa vida (UHT) e concessão de benefícios e incentivos fiscais e financiamentos em ou-

tros estados. Contudo, em São Paulo, a baixa organização do setor produtivo, motivadas pela decadência do sistema cooperativo de distribuição e pela venda de parte do plantel para outros Estados, culminou na diminuição da produção paulista e, conseqüentemente, na perda de competitividade da atividade. O Projeto Vivalite teve o mérito de auxiliar o setor que tem garantido um mercado cativo, mostrando mais uma vez sua relevância enquanto política que atende a um setor agropecuário.

## 7 - FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DO LEITE

Para a viabilização do Projeto, foi definido que a SAA/SP, na capital e RMSP, utilizaria entidades civis sem fins lucrativos para ser o elo entre a secretaria e os beneficiários. Enquanto que, no interior do Estado, optou-se pela estrutura das prefeituras municipais para a distribuição dos tíquetes e, posteriormente, do leite.

Destaque-se que o papel das usinas, desde o início, foi se reestruturando à medida que ocorreram mudanças no projeto, pois no começo a participação se restringia à recepção dos tíquetes e troca desses pelo valor correspondente. Posteriormente, com a entrega do leite direto nas entidades e/ou prefeituras, as usinas passaram a ter papel fundamental na distribuição do produto.

### 7.1 - Entidades e Prefeituras

As entidades sempre foram o ponto central do Vivalite, pois são responsáveis pelo cadastramento dos beneficiários, distribuição dos tíquetes, na primeira fase, e pelo produto propriamente dito, num segundo momento.

Para participar do projeto, as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos devem estar credenciadas na CAb. Inicialmente, muitas foram criadas com o intuito de distribuir o leite para a população carente.

Esse papel, no interior do Estado, é desempenhado pelas prefeituras municipais, que operacionalizam o projeto conforme a sistemática implantada na RMSP (GONÇALVES; SOUZA, 2004).

Atualmente, muitas dessas associações têm um papel complementar, por meio de ações sociais e culturais, que possibilitam maior integra-



ção entre as entidades e os beneficiários.

As entidades sempre se responsabilizaram por substituir as famílias quando a criança alcança a idade de sete anos ou ainda quando há o desinteresse demonstrado ao não buscar o leite.

Atualmente, na capital e RMS, cabe às organizações não governamentais (ONGs), entidades comunitárias e assistenciais da sociedade civil cadastradas na CODEAGRO fazer a inscrição, o controle, o atendimento dos beneficiários, a distribuição gratuita do leite às famílias inscritas e o desenvolvimento de demais ações que incrementem o desenvolvimento comunitário e o resgate da cidadania dos membros da comunidade (CODEAGRO, 2009a).

Nos demais municípios do interior e litoral do Estado, essas atribuições são de competência das prefeituras municipais, mediante convênio firmado entre a SAA/SP e a municipalidade (CODEAGRO, 2009a).

As obrigações das prefeituras, segundo o Decreto n. 45.014, de 28 de junho de 2000, são: a) realizar o cadastramento das crianças a serem beneficiadas pelo Projeto Estadual do Leite Vivaleite, residentes no território municipal, que preencham as condições estabelecidas no Decreto n. 44.569; b) efetuar o controle mensal das crianças beneficiárias, atualizando o cadastro quanto ao rendimento familiar e à idade das crianças e zelando pela destinação do reforço nutricional; c) definir o órgão do município que responderá pelo projeto, indicando, por escrito, o seu responsável e os locais adequados para a sua instalação e funcionamento; d) distribuir a cota de litros de leite recebida para as crianças cadastradas, obedecendo as regras de prioridade e preferências estabelecidas no Projeto Estadual do Leite Vivaleite fixadas no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999; e) permitir a verificação, pela SAA/SP, de toda a operação de distribuição, bem como das fichas cadastrais e documentos comprobatórios; f) afixar, nos locais de cadastramento e distribuição, a lista dos beneficiários, os critérios e horários estabelecidos para a entrega do leite, assim como cartazes indicativos do projeto a serem fornecidos pela SAA/SP; g) fazer o acompanhamento nutricional mensal das crianças beneficiadas pelo projeto por meio da curva de crescimento, com supervisão de profissionais da área de saúde, com o envio periódico de informações sobre os resultados alcançados; e h) enviar relatório bimensal sobre o desen-

volvimento do projeto, preparados pela comissão municipal nos termos do parágrafo único do artigo 7º do Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 (SÃO PAULO, 1999).

A partir de 1997, a distribuição passou a ser feita com a participação direta das entidades na recepção e distribuição do leite pasteurizado fluido em embalagem plástica com o logo do governo, mantendo-se os 15 l por família.

## 7.2 - Beneficiários

A escolha dos beneficiários ocorre a partir do cadastramento pelas entidades civis. De 1993 a 1997, as famílias passavam por uma seleção e, após serem escolhidas na primeira fase, recebiam 30 tíquetes para serem trocados por leite tipo C no varejo.

O objetivo era atender crianças carentes do Estado na faixa de seis meses a seis anos de idade com renda familiar mensal de até dois salários-mínimos. Em 7 de março de 1997, o Decreto n. 41.612 estabeleceu novas diretrizes em que o beneficiário prioritário deveria ter entre 6 meses a 23 meses de idade. Porém, a faixa etária e as condições socioeconômicas da família beneficiária permaneceram as mesmas.

Posteriormente, em 2000, com a edição do Decreto n. 45.014, de 28 de junho de 2000, foram incluídos os idosos, acima dos 60 anos, portadores de doenças crônicas ou não, como beneficiários (SÃO PAULO, 2000), que também devem estar cadastrados nas entidades.

No início, o atendimento era de cerca de 100 famílias/entidade, com uma criança por família, mas em 1994 ele foi expandido para aproximadamente de 150 famílias/entidade e mantido apenas uma criança por família.

As exigências para o cadastro dos beneficiários eram: certidão de nascimento da criança, RG da mãe ou detentora da tutela, atestado de residência e de rendimento. Posteriormente, em 1996, passou-se a pedir também a apresentação da carteira de vacinação da criança, com o intuito de vincular o projeto ao resgate da cidadania.

## 7.3 - Usinas

No início do programa, como já comen-

tado, o leite não era comprado diretamente dos laticínios, pois os tíquetes recebidos eram trocados nos equipamentos varejistas pelo produto disponível. Não havia diferenciação do leite distribuído com o comercializado no varejo. Dessa forma, o varejo não tinha vínculo com o programa.

Também não havia usinas responsáveis pela distribuição do produto, pois o leite trocado pelo tíquete era da marca que normalmente era comercializada no varejo. No entanto, como algumas empresas tinham uma fatia maior do mercado, elas acabavam sendo as mais beneficiadas.

Com a mudança no sistema de distribuição pelo próprio leite no lugar do tíquete, passou-se a ser utilizado o processo de licitação, pois o Estado foi dividido em cotas de distribuição para que todos os laticínios interessados fizessem suas propostas de preços, atendendo todo o público-alvo.

Com essa medida, o custo de distribuição do equipamento varejista foi retirado do valor cobrado pelas usinas, passando a ser feita licitação das usinas que distribuiriam o leite.

A partir de então, as usinas ficaram responsáveis por: a) entrega do leite nas entidades da RMS e prefeituras municipais no interior do Estado; b) disponibilizar recipiente térmico para acondicionar o produto para manter sua integridade, pois a maioria das entidades não dispunha de infraestrutura; c) fornecer o cronograma mensal de entrega do leite e o termo de adesão assinado pela entidade beneficiária; d) entregar o leite na temperatura adequada; e) trocar o produto caso esse esteja estragado; e f) entregar as notas fiscais na CAB.

Para isso, o programa foi reestruturado, adotando fichas de controle padronizadas para as entidades/distribuidor, recibos mensais de entrega do leite por entidade e fichas para assinatura dos beneficiários.

Em relação às usinas de leite, do total de 356 laticínios do Estado de São Paulo, cerca de 10% a 12% destas atendem hoje o projeto. Entre estas usinas há um grande número de médias e pequenas empresas.

Há uma rotação de laticínios no projeto, já que, a cada licitação, em função do menor preço ofertado pelas usinas, mudam-se as empresas que vencem. No entanto, percebe-se que muitas delas conseguem competir com preços mais baixos, fazendo parte, assim, quase que constantemente do rol de distribuidoras de leite.

A distribuição do leite é de competência das usinas e ocorre três vezes por semana na RMS diretamente nas entidades, e duas vezes por semana nos municípios do interior, nos postos de distribuição definidos pelas prefeituras.

### 7.3.1 - Licitações

A partir do momento em que se alterou a distribuição do leite, passando o governo a comprar o produto, foi necessário a utilização do processo licitatório, conforme procedimento usual para as compras governamentais.

A partir de 2002, a CODEAGRO passou a seguir as determinações do governo estadual paulista, a fim de atender lei federal, que determina novas normas para licitação. Estas exigem a implantação da Bolsa Eletrônica de Compras. Assim, passou-se a utilizar o pregão eletrônico nas compras de leite para o projeto.

## 8 - DISCUSSÃO SOBRE OS PRINCIPAIS AJUSTES NO PROJETO VIVALEITE

Ao longo do tempo, o projeto passou por várias reformulações, para melhorar o atendimento, evitar fraudes e possibilitar que o produtor do Estado continuasse sendo beneficiado, conforme comentado ao longo deste artigo.

Em 1997, ocorreu a primeira alteração no sistema de distribuição do produto: os tíquetes que eram utilizados para a retirada do produto nas padarias foram substituídos pela distribuição do leite em saquinho entregue pelas usinas diretamente nas entidades. Isso se deu após a implantação de projeto piloto Leite Direto na entidade Programa Campo-Cidade/Leite nos municípios de São Bernardo do Campo e Mauá, em 1996, que teve como objetivo estudar a viabilidade desse novo modelo.

O ajuste se mostrou necessário em decorrência da utilização indevida dos tíquetes, seja para aquisição de outros produtos, comercialização pelas entidades, extravio das cartelas por motivo de perda ou roubo, além de falsificações.

Após ampla discussão com o setor, optou-se por expandir o modelo do projeto piloto. Houve a sugestão de se utilizar o leite longa vida ou mesmo o leite em pó, pois o produto poderia ser entregue uma vez por mês. Argumentava-se

que haveria dificuldade logística de operacionalização da distribuição do leite pasteurizado.

No entanto, pelo fato de o projeto ter surgido como resultado da demanda do setor produtivo paulista, essa ideia não foi acatada como forma de garantir os benefícios aos produtores paulistas. Uma licitação em que pudesse ser cotado o leite longa vida ou o leite em pó abriria a possibilidade de participação de empresas de outros Estados e poderia ainda ter distribuído um produto importado e apenas enlatado no Brasil, como no Programa Leve Leite da Prefeitura de São Paulo em vigor e que distribui leite em pó.

A avaliação no município de São Bernardo do Campo foi feita com visitas e entrevistas com os responsáveis das entidades, beneficiadas ou não, e com os beneficiários. Houve ainda um controle do trabalho das distribuidoras e do cumprimento do cronograma de entrega do leite nas entidades.

O resultado apontou que tanto as entidades como os beneficiários se mostraram favoráveis à mudança do sistema. Além disso, os distribuidores mostraram que a logística de distribuição do produto não acarretaria dificuldades na recepção do leite pelos favorecidos.

Esse passo foi importante não só para evitar as fraudes, mas para dar maior credibilidade ao projeto que, com a melhora do controle, favoreceu toda a cadeia produtiva, os beneficiários e o próprio governo estadual, que passou a não ter mais problemas com fraudes, garantindo seu objetivo, além de uma economia com a retirada do setor varejista na distribuição.

Também em 1997, o número de municípios atendidos chegou a 606, que somados aos 39 da RMSF totalizaram os 645 municípios paulistas (GONÇALVES; SOUZA, 2004).

Foi criada ainda uma nova embalagem com emblema do governo e com os dizeres: "Venda proibida/distribuição gratuita", para melhor caracterização do produto distribuído, vinculando-o ao governo do Estado, e inibição do desvio para outros fins.

Ao longo dos anos 1990, a opção por enriquecer o leite com ferro quelato e vitaminas A e D teve como objetivo possibilitar a melhora nutricional das crianças atendidas com componentes deficientes na alimentação de grande parcela da população. A quantidade a ser colocada foi indicada pela SS/SP.

Posteriormente, em 2000, os idosos fo-

ram incluídos como beneficiários e, atualmente, são distribuídos cerca de 130 milhões de l de leite fluido pasteurizado com teor de gordura mínimo de 3% e enriquecido com ferro e vitamina A e D (CODEAGRO, 2009a). Por questões orçamentárias o atendimento aos idosos está limitado à capital e Grande São Paulo.

Para melhor atender os pequenos produtores de leite do Estado, em 2001, foi feito um levantamento das miniusinas paulistas, para que estas fossem incentivadas a participar das licitações da compra de leite. No total, foram mapeadas, segundo dados da CODEAGRO, 179 miniusinas no Estado de São Paulo. Após o levantamento, elas foram contatadas, mas infelizmente a procura foi muito reduzida e o objetivo não foi atingido.

Mudanças em relação à licitação, que a partir de 2003 passou a ser feita em blocos de municípios, aconteceram para garantir o atendimento a todas as cidades do Estado e a participação do maior número possível de laticínios e produtores regionais.

Para avaliar os benefícios na saúde da população alvo, com a inclusão destes componentes no leite distribuído, em 2003, foi implantado um sistema de acompanhamento antropométrico mensal e obrigatório, conduzido pelas prefeituras do interior do Estado, pelo Decreto n. 44.569, de dezembro de 1999 (SÃO PAULO, 1999).

Na Capital e Grande São Paulo, a obrigatoriedade do acompanhamento antropométrico não foi instituída, pois nestas localidades toda a operacionalização de cadastramento de beneficiários e a distribuição do leite são executadas pela ação voluntária de representantes de entidades assistenciais sem fins lucrativos (ONGs, igrejas evangélicas, católicas, centros espíritas, sociedades amigas de bairro, entre outras), as quais não dispõem de condições estruturais e operacionais para a execução e coordenação desta ação (AUGUSTO, 2009).

Em 2002, iniciou-se uma discussão na Câmara Setorial de Leite e Derivados da SAA/SP, sobre a necessidade de alterar a forma como era feita a divisão distribuição da quantidade de leite a ser entregue pelas usinas e o período das licitações, que inicialmente eram semestrais, e que a pedido das empresas participantes passaram a ser anuais.

Uma das soluções apontadas foi redividir o Estado em grupamentos diferentes, a fim



de equilibrar a participação das empresas e realizar licitações semestrais. A configuração anterior prejudicava os produtores, pois as licitações anuais levavam poucas empresas a distribuir o leite pelo período de um ano e impossibilitava a participação de um maior número de laticínios.

Além disso, havia o problema do preço único praticado, pelas usinas por um ano inteiro, pois na produção de leite há a sazonalidade da produção que interfere no preço, pois no período de entressafra, entre maio e outubro, a produção é menor e os preços normalmente mais favoráveis ao produtor. Considerando essa questão, as usinas, na maioria das vezes, acabavam por não pagar preços reais aos produtores, mas sim inferiores aos do mercado, já que essas empresas ganharam a licitação anual e não podiam arcar com os custos dos preços do leite na entressafra.

O objeto de discussão principal foi a forma e a organização das licitações para o fornecimento do leite tanto para a capital paulista e região metropolitana, como para as demais cidades do interior.

Antes de 2003, a licitação era feita na capital com “blocos” divididos pelos intervalos de código de endereçamento postal (CEP) e no interior pelo município. Esse sistema tinha a seu favor a facilidade para participação das pequenas empresas, já que a proposta de preço podia ser por unidade de município ou intervalo de CEP, atendendo menores e grandes volumes de fornecimento de leite. No entanto, essa forma operacional não conseguia garantir a participação das pequenas empresas, pois as propostas das licitantes podiam ser para um ou mais blocos.

Outro ponto importante diz respeito aos municípios de difícil acesso e que recebiam um volume pequeno de leite, tornando-se desinteressantes economicamente. Assim, acabavam não sendo cotados, trazendo transtornos para os beneficiários, que não recebiam o leite, e para a administração pública, que precisava realizar nova licitação exclusiva para o município. Isso resultava no pagamento de valores pelo litro de leite, bem acima da média do resto dos municípios.

Em muitos casos foram feitas licitações agrupando-se municípios que não foram cotados, acrescentando-os na concorrência seguinte a um bloco/município com maior número de litros, atraindo maior interesse. Essa sistemática motivou a administração a adotar o modelo de agrupamento de municípios como regra geral.

Após ampla discussão e estudos da CODEAGRO, em conjunto com a Câmara Setorial de Leite e Derivados, a licitação voltou a ser alterada para semestral e os blocos foram modificados, em 2003, atendendo a uma demanda do setor e com isso auxiliando o produtor e os laticínios paulistas (CODEAGRO, 2009b, 2009c, 2009d).

Subsidiaram essa decisão estudos de logística, considerando o mapa viário, o mapeamento da lista das empresas da região e sua capacidade de produção, os relatórios de viagens feitas pelos técnicos do Vivaleite aos municípios para reuniões com os beneficiários e as usinas que venceram concorrências públicas para fornecimento de leite nos períodos anteriores.

Então, a partir de 2003, o sistema foi modificado. Na capital foram feitos agrupamentos de distritos (bloco/itens), e na RMSP e nas cidades do interior do Estado houve agrupamentos por municípios (blocos/itens). Assim, na capital e RMSP, com 39 municípios, havia 8 blocos/itens e a média/bloco era de 800 mil l/mês, com o menor bloco com 190 mil l/mês e o maior com 1.960.000 l/mês. No interior, com 606 municípios, eram 51 blocos/itens, com a média/bloco de 80 mil l/mês, sendo o menor bloco de 40 mil l/mês e o maior de 150 mil l/mês.

## 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Vivaleite está em funcionamento há 16 anos e tem uma relação direta com o produtor e a população de baixa renda, formando um elo que fortifica sua ação enquanto um programa governamental com bases na segurança alimentar e a possibilidade de manutenção do homem no campo. Seu caráter mostra uma relação direta entre a produção e o abastecimento, integrando duas áreas afins às da SAA/SP.

Sua implantação na CAB-SAA/SP foi importante por atender uma demanda do setor produtivo paulista, quando este convivia com excesso de produção que havia sido estimulada pelo do Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes.

A dificuldade do escoamento da produção era agravada, ainda, pela alta inflação do período que comprometia a renda da população mais carente. Assim, após estudos com base no Mapa da Fome do IPEA, foram definidos os critérios para sua implantação, inicialmente na capital

e RMS, por terem a maior concentração de indigentes do Estado.

Ao longo dos anos, o projeto passou por sucessivas alterações em busca de seu aperfeiçoamento. A substituição da entrega de tíquetes pela distribuição do leite nas entidades e a fortificação do leite com ferro e vitaminas para possibilitar a melhora nutricional das crianças atendidas como as principais mudanças, foram medidas bastante positivas tanto do ponto de vista administrativo como, principalmente, social.

Essas ações fortaleceram o projeto, dando um caráter fundamental de atender tanto o setor produtivo de leite (objetivo inicial) e, por conseguinte, sua cadeia produtiva, como auxiliar uma população carente que depende de uma suplementação alimentar.

O volume distribuído de um quarto da produção de leite pasteurizado produzido no Estado (ROSOLEN, 2006) mostra que o alcance do projeto é significativo e que tem papel importante no escoamento da produção.

A atuação da CODEAGRO tem sido o de cumprir o seu papel na SAA/SP, que tem a função de atuar em meio à produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar, tendo em conta ações que visam a segurança alimentar da população. Esse conceito sempre permeou o trabalho da CAB e, posteriormente, da CODEAGRO, após a reforma institucional da SAA/SP, apesar de em menor escala e com uma nova visão, permeada pelo conceito de agronegócio.

O projeto faz parte de uma das ações do Estado para auxiliar a produção leiteira paulista, garantindo seu espaço no cenário nacional, apesar de serem ainda necessárias medidas que viabilizem uma reorganização do sistema produtivo. É considerado um instrumento regulador da cadeia do leite, com a função de dar vazão ao produto do Estado de São Paulo.

Ao se buscar maior eficiência, conseguiu-se moldar o projeto às necessidades que se apresentaram, ou seja, combater as fraudes e possibilitar uma economia aos cofres públicos do Estado de São Paulo bem como ampliar o número de beneficiários tanto produtores como consumidores de leite.

O fato de o projeto ter sido uma demanda do setor produtivo paulista mostrou que

apenas a utilização do leite pasteurizado garantia o atendimento a esse setor.

A fortificação do leite teve o mérito de auxiliar o controle da saúde das crianças conforme indicação feita pela SS/SP, o que tem sido avaliado pelo controle antropométrico e estudos nutricionais.

A sua vinculação a ações de cidadania fortaleceu o papel do Estado como agente transformador, ao tomar medidas inclusivas do cidadão e ao exigir a carteira de vacinação da criança beneficiária.

O atendimento ao idoso veio completar sua ação, visto que essa faixa de cidadãos também merece atenção devido aos problemas causados pelos baixos valores das aposentadorias que comprometem a renda.

Enfim, o Projeto Vivaleite mostrou-se eficaz em seus objetivos de atender a pecuária de leite paulista e a população mais carente. Apesar de muitos beneficiários ao longo do tempo mostrarem sua preferência em ter uma renda para seu consumo próprio, o projeto não deixa de ter mérito, mesmo não atuando diretamente na renda dos beneficiários como ocorre com o Bolsa Família. Conseguiu, desde a sua criação até o presente, atuar na área social, nutricional e da saúde, da mesma forma que manteve a renda do produtor rural paulista.

É certo que a realidade socioeconômica do País tem se alterado de forma dinâmica e positiva, o que pode levar à reflexão sobre a mudança de parâmetros nesse tipo de política pública. No entanto, assim como os programas federais que atuam em benefício de uma população excluída e necessitada, o projeto de distribuição de leite paulista tem atuado no sentido de dar maior dignidade ao cidadão.

Assim, apesar de muitas vezes o poder público ter entendido que o projeto teria um caráter mais assistencial, o que justificaria sua coordenação por outra secretaria (como a do Bem Estar Social), sua manutenção na SAA/SP mostrou-se fundamental para garantir o elo com o setor produtivo. Isso é feito com a exigência de distribuição de leite pasteurizado, cumprindo dessa forma uma função dupla, enquanto política pública, assegurando renda ao produtor e atendendo faixas de população carente.

## LITERATURA CITADA

AUGUSTO, R. A. **Avaliação da efetividade de programa governamental de distribuição de leite fortificado no crescimento de crianças de 6 a 24 meses de famílias de baixa renda, residentes no interior do Estado de São Paulo**. 2009. 200f. Tese (Doutorado em Nutrição Humana Aplicada) - Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nutrição Humana Aplicada, Universidade de São de São Paulo, São Paulo, 2009.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS - CODEAGRO. **VivaLeite**. Disponível em: <<http://www.codeagro.sp.gov.br/vivaleite/vivaleite.php>>. Acesso em: 9 out. 2009a.

\_\_\_\_\_. **Ata da 32a. reunião da Câmara Setorial de Leite e derivados**. Disponível em: <[http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras\\_setoriais/as\\_camaras/leite\\_derivados/leite\\_ata32.htm](http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras_setoriais/as_camaras/leite_derivados/leite_ata32.htm)>. Acesso em: 19 out. 2009b.

\_\_\_\_\_. **Ata da 33a. reunião da Câmara Setorial de Leite e derivados**. Disponível em: <[http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras\\_setoriais/as\\_camaras/leite\\_derivados/leite\\_ata33.htm](http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras_setoriais/as_camaras/leite_derivados/leite_ata33.htm)>. Acesso em: 19 out. 2009c.

\_\_\_\_\_. **Ata da 37a. reunião da Câmara Setorial de Leite e derivados**. Disponível em: <[http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras\\_setoriais/as\\_camaras/leite\\_derivados/leite\\_ata37.htm](http://www.codeagro.sp.gov.br/camaras_setoriais/as_camaras/leite_derivados/leite_ata37.htm)>. Acesso em: 19 out. 2009d.

FREITAS, N. C. L.; SILVA, R. O. P. E. Avaliação de programas: programa São Paulo vidalimento - Leite. **Revista Conjuntura Alimentos**, São Paulo, v. 6, n. 1, jan./ mar. 1994.

GONÇALVES, J. S.; SOUZA, S. A. M. Gestão de ações governamentais de combate à desnutrição infantil: poder de compra e formação de preços em uma década de distribuição de leite pelo governo paulista. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n. 12, dez. 2004.

MEIRELES, A. J. **A desrazão laticinista**: A indústria de laticínios no último quartel do século XX. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996. 268 p.

PELIANO, A. M. T. M. (Coord.) **O mapa da fome**: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar. Brasília: IPEA, 1993. 25p. (Documento de Política, n. 14).

RAIMUNDO, M. G. M. **Prevalência de anemia em crianças beneficiárias do projeto estadual do leite “VivaLeite” no município de São Paulo**. 2005 70f. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana Aplicada) – Programa de Pós-Graduação Interunidades em Nutrição Humana Aplicada, Universidade de São de São Paulo, São Paulo 2005.

ROSOLEN, J. E. Mapa do leite no Estado de São Paulo. **Revista Balde Branco**, São Paulo, ano 41, n. 504, p. 39-46, out. 2006.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 37.739, de 27 de outubro de 1993. Institui o Programa São Paulo Vidalimento-Leite e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 28 out. 1993. Disponível em: <<http://www.imesp.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 40.036, de 5 de abril de 1995. Institui o Programa Campo/Cidade - Leite, em substituição ao Programa São Paulo - Vidalimento - Leite, criado pelo Decreto 37.739, de 27/10/1993, e estabelece diretrizes para sua execução. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 06 abr. 1995. Disponível em: <<http://www.imesp.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 41.612, de 7 de março de 1997. Estabelece novas diretrizes para a execução do Programa Campo/Cidade-Leite. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 8 mar. 1997. Disponível em: <<http://www.imesp.com.br>>. Acesso em: 15 out. 2009.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 44.569 de 22 de dezembro de 1999. Institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto n. 41.612, de 7 de março de 1997, e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 23 dez. 1999. Disponível em: <<http://www.imesp.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2009.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 45.014, de 28 de junho de 2000. Altera o Decreto n° 44.569, de 22 de dezembro de 1999, que instituiu o Projeto Estadual do Leite Vivaleite. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 29 jun. 2000, p. 4. Disponível em: <<http://www.imesp.com.br>>. Acesso em: 20 out. 2009.

SILVA, R. O. P.; LISERRE, A. M. Intervenção do Estado nos preços do leite e suas conseqüências na produção. **Análises e Indicadores do Agronegócio**. São Paulo, v. 4, n. 8, ago. 2009. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=11726>>. Acesso em: 1 dez. 2009.

TASCO, A. M. P. **Texto vivaleite\_início**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por rpithan@iea.sp.gov.br em 5 out. 2009.

### **UMA ANÁLISE SOBRE A EVOLUÇÃO DO PROJETO VIVALEITE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESUMO:** O Projeto Vivaleite, então denominado Programa São Paulo Vidalimento-Leite, criado pelo Decreto n. 37.739, de 27/10/1993, foi implantado na Coordenadoria de Abastecimento (CAb), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), como resultado de uma demanda do setor produtivo paulista e da disposição do governo estadual em solucionar a crise no escoamento da produção e, ao mesmo tempo, atender uma população carente, exposta ao risco de desnutrição, com distribuição gratuita de leite, visando a segurança alimentar dessa população. Foi a maneira escolhida para implementar os recursos financeiros ao setor leiteiro por meio da criação de demanda e conseqüente estabilização e até incremento na produção, o que permitia manter e até gerar empregos no campo, redução no fluxo migratório campo-cidade e os efeitos negativos dele decorrentes. O objetivo deste trabalho é sistematizar a evolução do Projeto Vivaleite explicitando e delimitando os papéis de seus atores para que seja possível entender o processo de sua criação, como é organizado, suas mudanças, a distribuição de suas funções e suas regras. A partir da descrição das funções de cada componente e do entendimento da evolução do Projeto Vivaleite, pode-se ter um instrumental eficaz para avaliar seus objetivos de atender, tanto à pecuária de leite paulista, mantendo a renda do produtor rural paulista, quanto à população mais carente, tendo em conta, ainda, sua atuação na área nutricional e de saúde.

**Palavra-chave:** leite, produção, cadeia produtiva do leite, programas governamentais, segurança alimentar.

### **ANALYSIS OF THE EVOLUTION OF THE VIVALEITE PROJECT IN THE STATE OF SAO PAULO**

**ABSTRACT:** The Vivaleite Project - or Program São Paulo Lifefood-Milk, established by Decree n. 37,739 of 27/10/1993 - was instituted by the Supply Coordination of Sao Paulo State Secretariat of Agriculture and Supply. It arose both from the need to keep pace with the demands of the state's productive sector and the state government's willingness to solve the crisis in the flow the milk production, which led to lack of supply for devoid populations. Thus, its initial purpose was to maintain the demand to assist the draining of the production, while meeting the needs of a needy population through free milk distribution, thereby ensuring its food security and preventing the risks related to malnutrition. In summary the intention of the Project Vivaleite was to implement the financial resources to the milk sector by means of

*the creation of demand and consequence stabilization and until increment in the production, what it allowed to keep and until generating the negative jobs in the field, reduction in the migratory flow field-city and decurrent effect of it.*

**Key-words:** *milk, production, milk supply chain, government programs, food security.*

---

Recebido em 15/01/2010. Liberado para publicação em 07/04/2010.